



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ADMINISTRATIVO

### 1º ERRATA DO EDITAL N.º 002/2015

O Município de Vila Velha - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que torna público a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

<b>3.5 CUIDADOR ESCOLAR</b>	
<b>Requisitos:</b>	▪ Ensino Médio completo
<b>Carga Horária:</b>	<b>40 horas</b>
<b>Salário Base:</b>	R\$ 777,60
<b>Vagas:</b>	80 + Cadastro de Reserva
<b>Atribuições:</b>	▪ Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio as Unidades Municipais de Ensino Infantil, fundamental e EJA zelando pela higiene, locomoção, alimentação, segurança e saúde dos alunos, público alvo da educação especial.

#### Leia-se:

<b>3.5 CUIDADOR ESCOLAR</b>	
<b>Requisitos:</b>	▪ Ensino Médio completo
<b>Carga Horária:</b>	<b>40 horas</b>
<b>Horário de Trabalho:</b>	<b>7h às 17h (horário de almoço: 11h as 13horas)</b>
<b>Salário Base:</b>	R\$ 777,60
<b>Vagas:</b>	80 + Cadastro de Reserva
<b>Atribuições:</b>	▪ Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio as Unidades Municipais de Ensino Infantil, fundamental e EJA zelando pela higiene, locomoção, alimentação, segurança e saúde dos alunos, público alvo da educação especial.

Vila Velha (ES), 30 de dezembro de 2015

**IRACY C. M. BALTAR FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação